

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



CONTRATO Nº 20221899

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PASSAGEM NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.873.592/0001-07, representado pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 031.972.472-72, residente na ESTRADA DO CACOAL, S/N, JQUIRI, e de outro lado a firma COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.300.959/0001-76, estabelecida à ALAMEDA ODILON PONTES, 150 A, GARRAFÃO, Capanema-PA, CEP 68702-060, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) KEWYM KENNETH SILVA MENEZES, residente na Travessa Marcilio Dias, 06, São Pio X, Capanema-PA, portador do(a) CPF 032.075.022-10, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2022-063 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA E SUAS SECRETARIAS (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD, SETUR E SINFR)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001304	PENDRIVER 8GB - Marca.: MULTILASER Capacidade de armazenamento de dados: 8 GB; Versão da porta USB: 3.0; Tipos de conectores: USB-A; Velocidade de leitura: 150 MB/s; Altura x Largura x Profundidade: 42,42 mm x 13,21 mm x 6,6 mm	UNIDADE	27,00	64,800	1.749,60
001665	HD EXT. 1,0TB SATA MÍNIMO DE 2,5" USB - Marca.: SATA Interface USB 3.0, alimentação por bus, plug & play Construído em plástico de alta resistência Capacidade 1 TB Interface USB 2.0 (480 Mb/s), USB 3.0 (5 Gb/s) Rotação 7.200 RPM Tipo: de HD Portátil Compatível com MAC Sim Memória Buffer: 8 MB Descrição Velocidade da Interface: USB 2.0: 480Mbps/s USB 3.0: 5Gbps/s Tamanho 8,5 x 2,4 x 14,5 cm Peso 300 g.	UNIDADE	27,00	919,600	24.829,20
004809	PEN DRIVE 32 GB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	2,00	119,750	239,50
008436	FITA DUPLA FACE. - Marca.: 3M	UNIDADE	8,00	79,200	637,60
009252	Fita dupla face fixa forte 3m vhb 12 mm x 20 m 4910 ADAPTADOR USB WIRELESS 300MBPS - Marca.: LENOVO BATERIAS DE LITHIUM PARA PLACA MÃE, PACOTE COM 05 UNIDADES- BATERIA - COMPUTADOR- BATERIA PARA PLACA MÃE DE COMPUTADOR, TIPO, LITHIUM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 3V APLICAÇÃO SETUP (BIOS) MODELO: CR -2032 PACOTE COM 5 UNIDADES	UNIDADE	28,00	194,500	5.446,00
009325	FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK 70W - Marca.: MULTILASER Carregador Universal para Notebook; Chaveamento automático entre 110V a 220V; Tensões de trabalho 12V/15V/16V/18V/19V/20V/24V por chaveamento manual; Corrente de trabalho 12V/15V/16V/18V/19V/20V - 6A e 24V - 5A; Eficiência de 88%; Potência máxima de saída 150W; Os conectores são removíveis, pois cada NOTEBOOK tem uma entrada específica.; Diâmetro dos conectores 6,0 X 4,3 mm, 6,3 X 3,0 mm, 5,5 X 2,5 mm, 5,5 X 2,1 mm, 5,5 X 1,7 mm, 4,8 X 1,7 mm, 4,0 X 1,7 mm, 5,0 X 3,0 mm.	UNIDADE	18,00	249,300	4.487,40
009331	HD NOTE SATA 1TB - Marca.: SATA Formato 2.5"; Opções de interface: SATA de 6 Gb/s Desempenho Cache: 64Mb Taxa de transferência ext. máxima: (Mb/s) 600; Taxa de dados sustentada de:	UNIDADE	9,00	868,600	7.817,40

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

Kuy

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



100Mb/s; Latência média (ms): 5.6 -
Gerenciamento de energia: Modo de busca, operação típica (N): 2.7;
Modo ocioso, operação típica (N): 1.1; Temperatura: Em operação: 0° a 60°C; Fora de operação: 40° a 70°C;
Impacto: Em operação: Gs (ms): 350 (2ms); Fora de operação: Gs (ms): 1000 (1ms) - Acústica (bels - potência sonora) Ocioso: 2.2;
Em operação: 2.4;
Recursos: Tecnologia Seagate Adaptive Memory: A tecnologia Seagate Adaptive MemoryT identifica eficientemente os dados usados com mais frequência no seu computador; Compatível com PC e Mac;
SSHD econômico e confiável para o seu laptop: Os SSHDs combinam os pontos fortes da SSD e do HDD em só disco híbrido poderoso e acessível

009351	PEN DRIVE 16GB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	46,00	86,500	3.979,00
032125	Suporte pCPU em mdf de 15mm 0,20Lx0,40Ax0,50P - Ma rca.: CPU	UNIDADE	3,00	189,700	569,10
043818	CAIXA HERMÉTICA - Marca.: PLASTAMP	UNIDADE	4,00	219,500	878,00

Medidas: Comprimento de 25 cm, largura de 20 cm e espessura de 8 cm;
Material: Polipropileno (PP) com proteção UV e estabilizador térmico; ;
Sistema de trava: Travamento manual Flip Top; Fecho de pressão que não exige uso de chave para abertura; Sistema de proteção contra violação: Local para a colocação de lacre; Sistema de vedação; Anel de borracha do tipo oiting; Grau de proteção: IP 65; para infra estrutura de rede radios, switch; Fontes, etc.

043934	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL-TANQUE DE TINTA - Marca.: UNIDADE	16,00	3.139,000	50.224,00
--------	---	-------	-----------	-----------

Resolução máxima de impressão: até 4800 x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 20 ppmA velocidade de impressão iso: em preto 15 iso ppm e em cores 8 iso ppmA velocidade de impressão duplex: em preto 6.5 iso ppm e em cores 4.5 iso ppmA resolução óptica: 1200 dpi resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída características do scanner: Digitalização para pc, digitalização para a nuvem4 e e-mail área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7cm (8,5" x 11,7") conectividade padrão: usb de alta velocidade, wireless 802.11b/g/n5, wi-fi directQ5, ethernet (10/100 mbps) usb de alta velocidade, wireless 802.11 b/g/n5, wi-fi directQ5, ethernet (10/100 mbps) impressão partir de um dispositivo móvel modos de cópia: colorida, preto/branco, padrão/melhorada velocidade de cópia: 11 iso cpm (em preto), 5.5 iso cpm (em cores)AA Quantidade de cópias: 1-99 cópias (sem pc) tamanho máximo da cópia: a4, carta características de cópia: 1 a 2 lados, densidade, redução e ampliação (25-400%), multi-páginas, qualidade, remover perfurados, remover sombras, cópia de documentos, sem bordas.

066381	PLACA DE REDE GIGABIT PCI-E X1 TP-LINK - Marca.: TP-LINK	UNIDADE	8,00	419,700	3.357,60
--------	--	---------	------	---------	----------

Interface: PCI Express (x1); Dimensões (L X C X A): 120.8 x 78.5 x 21.5mm; Tipo de Antena: Omnidirecional, destacável (RP-SMA); Ganho de Antena: 2dBi cada; Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Frequência: 2.400-2.4835GHz; Taxa de Sinal: 11n: Até 300Mbps, 11g: Até 54Mbps, 11b: Até 11Mbps; Sensibilidade de Recepção: 270M: -68dBm@10% PER; 130M: -68dBm@10% PER; 108M: -73dBm@10% PER; 54M: -73dBm@10% PER; 11M: -89dBm@8% PER; 6M: -87dBm@10% PER; 1M: -90dBm@8% PER; Potência de Transmissão: <20dBm(EIRP); Modos Wireless: Ad-Hoc / Modo Infraestrutura; Segurança Wireless: Suporta WEP de 64/128 bit, WPA-PSK/WPA2-PSK; Tecnologia de Modulação: DBPSK, QPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM.

066389	FILTRO DE LINHA - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	36,00	83,700	3.013,20
--------	--------------------------------------	---------	-------	--------	----------

Proteção: linha-neutro / linha-linha / linha-terra / neutro-terra; Tensão nominal de operação - uo 127 / 220 v @50 / 60 hz corrente de carga máxima - il 10 a potência máxima - wmax 1270 / 2200 w máxima tensão de operação contínua - uc 275 vca / 350 vcc corrente de descarga máxima - imax 4,5 ka @8 / 20 ?s (1-1

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

Kup

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



ou 1-n) corrente de descarga total - itotal 9 ka tensão em circuito aberto 6 kv tempo típico de resposta 25 ?s conexão de entrada cabo com plugue 2 p + t (abnt nbr 14136) 10 a comprimento do cabo de entrada 1,5 m conexão de saída 5 tomadas 2 p + t (abnt nbr 14136) 10 a acondicionamento classe iii tecnologia de proteção			
066392	UNIDADE LASER SCX-3405 - Marca.: SANSUNG Unidade laser ml-2165 ml-2165w scx-3405 scx-3405w scx-3405w jc97-03775b	UNIDADE	9,00 449,500 4.045,50
066393	ADAPTADOR DVD P/ HD OU SSD SATA NOTEBOOK - Marca.: S Características técnicas: tipo de conector: sata; tamanho: 12.7mm; interface interna: sata (para 2.5 "hdd/ssd).	UNIDADE	9,00 69,750 627,75
066394	SSD (SOLID-STATE DRIVE) - Marca.: SANDISK Capacidade 256 gb, Interface 2,5" sata iii (6gb/s) velocidade de leitura até 520 mb/s.	UNIDADE	12,00 769,000 9.228,00
066395	CABOS USB IMPRESSORA 1.8M - Marca.: KAMKO Cabo usb 2.0 para impressora - a/b - 1.8 metros	UNIDADE	17,00 74,500 1.266,50
066406	MEMÓRIA RAM NOTE 8GB DDR4 2.400 - Marca.: MULTILASER Capacidade: 8gb; frequência: 2.400mhz; latência: 17-17-17; padrão: ddr4; tensão: 1.2v; pinagem: 260-pin dimm; interface: 1g x 64-bit pc4-2400	UNIDADE	11,00 949,700 10.446,70
066407	MEMÓRIA RAM DESKTOP 4GB DDR3 1.600 - Marca.: MULTILA Capacidade 4gb, Frequência 1600Mhz, Latencia CAS DDR3 CL-2, Tensão 1,5V (1.425V ~ + 1.575V), Temperatura de operação 0°C ~85°C, Temperatura de armazenamento 55°C ~+ 100°C, Dimensões 133.35 x 30.00mm	UNIDADE	19,00 439,700 8.354,30
066413	CASE MATH HD 3,5 EXTERNO - Marca.: SATA Especificações: hd compatível: sata 3,5"; formatos compatíveis: sata i/ii/iii hdd; capacidade máxima: 4tb; conexão: usb 3.0; taxa de transferência de dados: 5gbps; alimentação: bivolt 110v / 220v.	UNIDADE	10,00 1.738,000 17.380,00
066417	SOPRADOR TÉRMICO - Marca.: GAMMA Potência: 1500 w/2000.w; 2 temperaturas: 300°C e 550°C; regulagem de potência: 2; fluxo de ar quente: 250 - 550 l/min	UNIDADE	1,00 499,500 459,50
066418	FERRO DE SOLDA - Marca.: TRAMONTINA Potência: 60w; tensão: 127v	UNIDADE	4,00 73,750 295,00
066419	SUGADOR SOLDA - Marca.: VONDER Sugador de solda - sugador de solda antiestático com cabo anatômico com as seguintes características mínimas:- antiestático;- cabo anatômico;- alto poder de sucção à vácuo;- ideal para a remoção de estanho dos componentes;- mola de tração de grande resistência; e- bico removível.referência: sugador de solda antiestático com cabo anatômico hikari - hk208, podendo ser aceita outra marca e modelo de igual qualidade	UNIDADE	4,00 369,500 1.478,00
066423	JOGO DE ALICATES - Marca.: TRAMONTINA Alicate universal 8"; alicate bico meia-cana reto 6"; alicate bico curvo 6; alicate de corte 6".	UNIDADE	3,00 269,600 808,80
066428	PASTA TÉRMICA - Marca.: COBIX Módulos de memória: 1 x 8 GB; Tecnologia DDR4 SDRAM; Formato SODIMM; Velocidade 2133 MHz; Aplicação Notebooks; Quantidade de pinos 260; Taxa de transmissão 17000 MB/s; Latência CAS 15; Voltagem de alimentação 1.2V	UNIDADE	4,00 49,800 199,20
066430	PASTA DE SOLDA - Marca.: COBIX	UNIDADE	4,00 32,750 131,00
066432	Pasta de solda nao condutiva 50g LIMPA CONTATO - Marca.: ORBI Limpa contato aerossol composto de solventes, destilados de petróleo e propelente; bico extensor: 10,2 cm; altura: 14,6 cm; conteúdo: 210 ml; peso líquido: 130 g	UNIDADE	4,00 74,900 299,60
066433	ALCOOL ISOPROPÍLICO - Marca.: IMPLASTEC Alcool isopropílico, concentração 70% v/v, apresentação loção alcoólica em espuma, característica adicional c/ emoliente e umectante. 500ml	UNIDADE	10,00 74,000 740,00
066435	CABO HDMI - Marca.: LENOVO Cabo extensor, tipo saída hdmi tipo a macho x hdmi tipo	UNIDADE	27,00 87,300 2.357,10

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

Handwritten signature

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



066437	a macho, comprimento 5 m, aplicação áudio e vídeo incl. Dolby truehd and dts; master, características adicionais suporta qq resolução incl.1080p até 4k CAIXA SOM ATIVA - Marca.: TR-X 1x woofer de 15"1x driver de titâniopotência: 300w entrada mic balanceada com conectores xlr e trs 1/4"entrada line com conectores xlr, rca e p2controle de volume master reproduz arquivos mp3 através de porta usb/sd card comunicação via bluetooth receptor de fm leitor usb / sd card conector xlr macho para pre-out rodízios incorporado ao gabinete para facilidade de transporte material: injeta do cor: pretavoltagem: bi-volt dimensões(a x l x p): 79 x 44 x 36 cm	UNIDADE	18,00	3.135,000	56.430,00
066453	ACCESS POINT 300 MBPS - Marca.: TP-LINK Access point corporativo de teto, ideal para profissionalizar o Wi-Fi de pequenas empresas e ambientes corporativos, possibilitando uma cobertura de até 100m e capacidade de 100 usuários conectados simultâneos por ap. Sob medida para as tarefas simples do dia a dia. Opera na frequência 2,4GHz; Compatível com os padrõesIEEE 802.11b/g/n, com até 300Mbps nominais de velocidade Wi-Fi. Acesso a outras funções como controle de banda; 5portas FastEthernet (1 WAN e 4LAN; Visualização de dispositivos conectados à rede; Controle de banda.	UNIDADE	5,00	1.042,000	5.210,00
066456	BASE MOUSE - MOUSEPAD - Marca.: MULTILASER Mouse Pad Suporte Para Mouse Ergonomico Com Apoio Para Pulso.	UNIDADE	54,00	65,000	3.510,00
066462	GABINETE MINI TORRE PADRÃO - Marca.: MULTILASER Controle para até 2 ventiladores embutido no painel superior (ajustes LOW/OFF/HIGH); Filtros contra poeira para proteção da fonte e no painel superior (magnético), de fácil remoção e limpeza; Water-Cooling; Cobertura metálica com profundidade estendida para instalação de sistema de refrigeração líquida de até 240mm; Suporte para até 4 x 3.5"HDD e 2 x 2.5"HDD/SSD ou 1 x 3.5"HDD e 5 x 2.5"HDD/SSD.	UNIDADE	10,00	739,500	7.395,00
066465	PLACA MÃE SOCKET 1150 INTEL - Marca.: SATA Soquete Intel® Socket 1150 para 4ª geração processadores Core™ i7/Core™ i5/Core™ i3/Pentium®/Celeron®; Suporte ao processadores Intel® de 22 nm; Suporte a tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0; Suporte a tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 dependendo do tipo do processador; Chipset socket intel; Memória 2 x DIMM, máximo de 16GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz, Arquitetura de memória: Dois canais, Suporte a Intel® Extreme Memory Profile (XMP), Suporte a Hyper DIMM, depende das características físicas de cada CPU; Processador Gráfico Integrado com Saída Multi-VGA: portas DVI-/RGB, Suporte RGB com resolução máxima de 1920 por 1200 / 60 Hz, Suporte DVI-D com resolução máxima de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Máximo de memória compartilhada 1024 MB; Slot de Expansão: 1 x PCIe 2.0 x16, 2 x PCIe 2.0 x1, 1 x PCI; Armazenamento: Intel® H81 chipset, 2 x Porta(s) SATA 3Gb/s, 2 x Porta(s) SATA 6Gb/s, Suporte as tecnologias Intel® Rapid Start, Intel® Smart Connect *1; LAN: 1 x Gigabit LAN; Portas USB: porta(s) USB 3.0, USB 2.0; Portas no painel Traseiro: Teclado, mouse, vídeo, som, lan, usb; Format:	UNIDADE	13,00	949,300	12.340,90

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

Handwritten signature

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



066468	Modelo MATX : 24.4 cm por 17.8 cm (9.6 polegadas por 7 polegadas). PROCESSADOR I5 INTEL 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR - Marca: UNIDADE : INTEL Desempenho: Número de núcleos 6, Nº de threads 6, Frequência baseada em processador 2.30 GHz, Frequência turbo max 3.70 GHz, Cache 9 MB Intel® Smart Cache, Velocidade do barramento 8 GT/s TDP 35 W, Frequência de TDP Configurável - baixo 1.80 GHz, TDP Configurável - baixo 25 W; Especificações de memória: Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 128 GB, Tipos de memória DDR4-2666, Nº máximo de canais de memória 2, Largura de banda máxima da memória 41.6 GB/s, Compatibilidade com memória ECC; Gráficos do processador: UHD Intel® 630, Frequência da base gráfica 350 MHz, Máxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.15 GHz, Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo 64 GB, Suporte para 4K, at 60Hz, Resolução máxima (HDMI 1.4)f 4096x2304@24Hz, Resolução máxima (DP)f 4096x2304@60Hz, Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)f 4096x2304@60Hz, Suporte para DirectX* 12, Suporte para OpenGL* 4.5, Intel® Quick Sync Video, Tecnologia Intel® InTru 3D, Tecnologia de Alta Definição Intel® Clear Video, Intel® Clear Video Technology, Nº de monitores aceitos f 3, ID do dispositivo 0x3E92; Opções de expansão: Escalabilidade IS Only, Revisão de PCI Express 3.0, Configurações PCI Express f Up to 1x16, 2x8, 1x8+2x4, Nº máximo de linhas PCI Express 16; Especificações de encapsulamento: Soquetes suportados FCLGA1151, Configuração máxima da CPU 1, Especificação de solução térmica PCG 2015A (35W), TJUNCTION 100°C, Tamanho do pacote 37.5mm x 37.5mm; Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x); Conjunto de instruções 64 bits.	5,00	2.418,500	12.092,50
066672	CARTÃO DE MEMÓRIA SD EXTREME PRO 64GB - Marca.: MEMO UNIDADE Capacidade: 64 GB Linha: Extreme PRO Formato do cartão: SDXC Velocidade de leitura: 170 MB/s Resolução máxima de vídeo: 4K.	3,00	329,500	988,50
066681	CABO DE REDE EXTERNO BLINDADO CAT 6E (CX) - Marca.: CAIXA CAT5 Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801, para cabeamento em ambiente interno ou externo. Utilizado de forma aérea espinaçada, em bandejas ou instalações externas em geral, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras. Características: Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC retardante a chama, padrão CMX, na cor preta resistente a interpériles. Blindagem em fita de poliéster metalizado aplicado sob a capa externa. Diretiva RoHS: conformidade com a Diretiva Europeia RoHS - uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação dos produtos e relacionadas à preservação do meio-ambiente. BLINDAGEM PARA SOL CHUVA E SUBTERRANEO. Requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801, para	2,00	365,000	730,00

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

Kud

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



cabeamento em ambiente interno ou externo.
Utilizado de forma aérea espinada, em bandejas ou instalações externas em geral, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras.
Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC retardante a chama, padrão CMX, na cor preta resistente a interperies. Blindagem em fita de poliéster metalizado aplicado sob a capa externa.

066702	QGIS - Marca.: QGIS Software livre. Sistema de Informação Geográfica livre e aberto.	UNIDADE	1,00	949,000	949,00
066705	WINDOWS 10 - Marca.: TECHTUDO Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro 32/64 Bits Original	UNIDADE	3,00	349,500	1.048,50
066930	CABO DE REDE PAR TRACADO CAT5 (CX) - Marca.: CAT5 Cabo de rede utp. Blindado. categoria: cat 5e. Bitola: 24 awg fio rígido; Revestimento: pvc anti chamas; 4 pares azul lan cablecaixa com 305 mts.	CAIXA	2,00	376,000	752,00
066934	MEMÓRIA RAM DESKTOP 8GB DDR4 2.666 - Marca.: MULTILA Capacidade 8 GB (1 X 8GB); Velocidade de Frequência: 2400MHZ + 2666MHZ; Latência CAS: CL15 (15-15-15); Tipo: DDR4; Pinagem: 288-PIN; Voltagem: 1.2V; Temperatura de Operação: 0°C A 85°C; Temperatura de Armazenagem: -55°C A 100°C	UNIDADE	19,00	949,700	18.044,30
066940	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EXPRESS - Marca.: SATA Consumo de energia: 1,9 watts; Múltiplas Placas de Vídeo: sim; Fonte de alimentação: 5W e 2 Amperes; Interface de conexão: PCI-express (Peripheral Component Interconnect); Dissipador de calor: fanless (sem ventoinha/cooler); Memória: 16MB.	UNIDADE	16,00	229,700	3.675,20
077997	COMPUTADOR COMPLETO CORE I5 8GB/HD 1 TB - Marca.: AC COMPUTADOR COMPLETO (COM TECLADO, MOUSE E MONITOR 21 POLEGADAS) PROCESSADOR INTEL CORE I5 MINIMA 8 GERAÇÃO, RAM 8 GB, HD 1 TB - COMPUTADOR COMPLETO (COM TECLADO, MOUSE E MONITOR 21 POLEGADAS) PROCESSADOR INTEL CORE I5 8400, mínima 8" GERAÇÃO COM 9MB DE CACHE, COM COLLER, PLACA MÃE 1151 COM USB 3.1, HDMI E SATA 6GB/S, MEMÓRIA RAM DDR4 8GB 2400 MHZ, PLACA DE VIDEO 4GB 128 BITS PCI-E 3.0, FONTE REAL ATX 600W, 1TB HD. OFERTAR	UNIDADE	10,00	5.750,000	57.500,00
089434	COMPUTADOR DESKTOP i7 - Marca.: ACER Computador Desktop com Processador Intel Core i7 3.20ghz, 12mb cache, 06 núcleos, placa-mãe com suporte até 16Gb de memória/HDMI. Memória de 8Gb DDR3. Cooler Padrão 1151, Fonte atx 500W, HD SSD 500GB, Slots de expansão 2, USB 3.0, Monitor 21" com entrada HDMI. Mouse USB, Teclado USB.	UNIDADE	24,00	6.290,000	150.960,00
9437	ROTEADOR WIRELESS 1200 MBPS PADRÃO AC-DUAL BAND - Ma rca.: TP-LINK Roteador wireless gigabit dual band 4 portas gigabit (10/100/1000) Tecnologia AC, ou seja, atua nas frequências 2,4 e 5 GHz Instalação e gerenciamento através de interface web Antenas fixas de 5 dBi 3 portas LAN(10/100/1000Mbps cada)1 porta internet(10/100/1000 Mbps) 4 antenas fixas de 5 dBi Padrões IEEE 802.11a /b/g/n/acModo do rádio MU-MIMOModo de operação Roteador AP / Repetidor wireless / Cliente wireless / Ponto de acesso Frequência de operação 2.4 GHz e 5 GHz Largura de banda 2.4 GHz:20, 40 MHz5 GHz: 20, 40, 80 MHz Taxa de transmissão 2.4 GHz: até 300 Mbps 5 GHz: até 867 Mbps Canais de operação 2.4 GHz: 1-13 (Brasil) 5 GHz:36, 40, 44, 48, 149, 153, 157, 161 Potência máxima (E.I.R.P.)2.4 GHz: 158mW (22dBm)5 GHz: 158mW (22dBm) Sensibilidade de recepção em 2.4 GHz802.11b 1Mbps: -97dBm802.11g 54Mbps: -74 dBm802.11n 20 MHz MCS7: -71 dBm802.11n 40 MHz MCS7: -70 dBm Sensibilidade de recepção em 5GHz 802.11a 6 Mbps: -92dBm802.11ac80 MHz MCS9: -61dBm Segurança WPA-WPA2/PSK com criptografia TKIP e/ou AES.	UNIDADE	6,00	546,300	3.277,80
089438	BANCADA DE TRABALHO P/ ELETROÔNICA - Marca.: USINAINF Características: estrutura totalmente metálica acompanha barra de tomadas permite ligar até 8 equipamentos elétricos,tampo principal com mania antiestática adaptável a diferentes áreas de trabalho 3 níveis de armazenamento e suporte de objetos, ferramentas e insumos tamanho ideal, otimização de	UNIDADE	2,00	1.420,000	2.840,00

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

[Handwritten signature]

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



out, 1 main XLR L/R out, 2 aux return TRS L-mono/R 6.3 mm, 1 footswitch, 1 phone TRS 6.3 mm, 1 mon TS 6.3 mm, 1 FX send TS 6.3 mm, 1 interface USB-B in-out			
Quantidade de canais: 12 Acessórios incluídos: 1 montagem em rack Com equalizador: Sim Com software incluído: Sim Quantidade de buses: 2 Quantidade de efeitos: 16 Quantidade de canais estéreo: 4.			
089467	MONITOR 24" - Marca.: ACER	UNIDADE	3,00 1.598,000 4.794,00
Modelo: 24MK430H-B, cor: Preto, tela: 23,8" IPS Full HD, resolução: Full HD (1920 x 1080), brilho: 250 cd/m², contraste: 1000:1, tipo de tela: IPS.			
089472	CABO HDMI 4K 5M - Marca.: 4K	UNIDADE	3,00 129,500 388,50
089473	CABO HDMI 4K 10M - Marca.: 4K	UNIDADE	3,00 149,200 447,60
089475	SUPOORTE PARA NOTEBOOK - Marca.: NOTEBOOK	UNIDADE	3,00 67,500 202,50
Suporte para Notebook em Aço Dobrável e Altura Ajustável c/Apoio de Celular NRI7, Cor CROMADO. Dimensões do item C x L x A 30 x 20 x 10 centímetros.			
089499	MICROFONE C/PIO CARDIOIDE SM 58 - Marca.: KSR	UNIDADE	1,00 942,000 942,00
Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Frequência: 50 Hz a 15 KHz Padrão Polar: Unidirecional (cardioide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências Sensibilidade: @ 1kHz, tensão de circuito aberto 54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94dB SPL Impedância: 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância. Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3. Conector: XLR macho profissional de 3 pinos. Cor: Cinza escuro Material: Metal die-cast resistente Globo em metal Filtro anti-pop embutido.			
089500	SCANNER ALIMENTAÇÃO VERTICAL 600 DPI - Marca.: EPSON	UNIDADE	1,00 2.918,000 2.918,00
Tipo de scanner: Alimentação vertical, scanner duplex colorido de uma passagem Sensor: Alimentação vertical (face para baixo) Dispositivo fotoelétrico: Carro fixo e documento em movimento Resolução óptica: 600 dpi Resolução interpolada: 1200 dpi Profundidade de bit de cor: RGB: 30 bits de entrada/24 bits de saída Características do Scanner: Alimentação vertical (face para baixo) Área máxima de digitalização: A 200 dpi: máx. 21,6 cm x 609,6 cm (8,5" x 240") min. 5,1 cm x 5,1 cm (2" x 2") Peso do papel: 27 g/m² ? 413 g/m² Fonte de luz: LED RGB de 3 cores Velocidade de digitalização: Preto e branco, colorido, tons de cinza, 300 dpi: 35 ppm (simplex)/70 ipm (duplex) Interfaces: USB 3.2 de alta velocidade.			

VALOR GLOBAL R\$ 628.384,85

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 628.384,85 (seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2022-063 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2022-063, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

[Assinatura]



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 13 de Setembro de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2022-063.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0302.041220004.2.004 Gestão do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 42.142,55, Exercício 2022 Atividade 0302.041220004.2.004 Gestão do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 77.259,50, Exercício 2022 Atividade 0303.041210004.2.015 Gestão da Secret. Munic. de Planej. e Coordenação Geral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 4.335,70, Exercício 2022 Atividade 0303.041210004.2.015 Gestão da Secret. Munic. de Planej. e Coordenação Geral, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 24.620,00, Exercício 2022 Atividade 0304.041220004.2.022 Gestão da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 45.946,60, Exercício 2022 Atividade 0304.041220004.2.022 Gestão da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 71.345,50, Exercício 2022 Atividade 0305.041230004.2.036 Gestão da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 36.551,55, Exercício 2022 Atividade 0305.041230004.2.036 Gestão da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 67.394,50, Exercício 2022 Atividade 0309.131221327.2.058 Gestão da Sec. Municipal de Cultura e Desporto, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 16.363,15, Exercício 2022 Atividade 0309.131221327.2.058 Gestão da Sec. Municipal de Cultura e Desporto, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 19.805,00, Exercício 2022 Atividade 0310.236950023.2.064 Gestão da Secretaria Municipal de Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 15.212,15, Exercício 2022 Atividade 0310.236950023.2.064 Gestão da Secretaria Municipal de Turismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 19.805,00, Exercício 2022 Atividade 0311.151221517.2.067 Gestão da Secret. Munic. de Infraestrutura Urbana e Rural, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 32.751,45, Exercício 2022 Atividade 0311.151221517.2.067 Gestão da Secret. Munic. de Infraestrutura Urbana e Rural, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 46.054,50, Exercício 2022 Atividade 0312.201220020.2.080 Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 7.940,70, Exercício 2022 Atividade 0312.201220020.2.080 Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 18.205,00, Exercício 2022 Atividade 0313.206050021.2.088 Gestão da Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 16.273,05, Exercício 2022 Atividade 0313.206050021.2.088 Gestão da Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 24.495,00, Exercício 2022 Atividade 0318.181220018.2.092 Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 18.943,95, Exercício 2022 Atividade 0318.181220018.2.092 Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 22.940,00.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

Ym

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

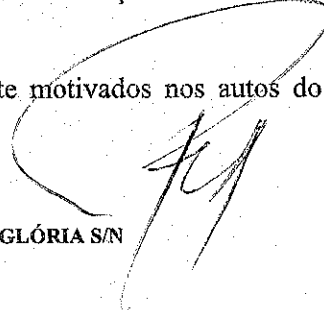
2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N





CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

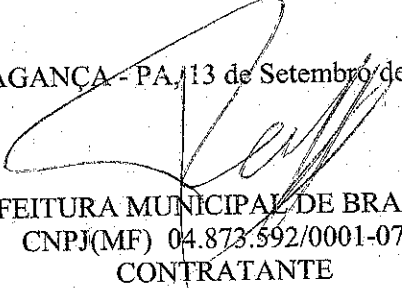
1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2022-063, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de BRAGANÇA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

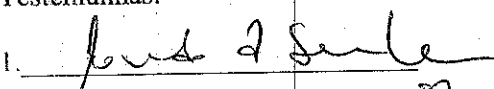
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

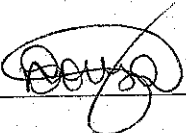
BRAGANÇA - PA, 13 de Setembro de 2022


PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
CNPJ(MF) 04.873.592/0001-07
CONTRATANTE


COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 31.300.959/0001-76
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
942.538.621-87

2. 

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20221899

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-063

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CONTRATADA(O).....: COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA E SUAS SECRETARIAS (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD, SETUR E SINFR)

VALOR TOTAL.....: R\$ 628.384,85 (seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0302.041220004.2.004 Gestão do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 42.142,55, Exercício 2022 Atividade 0302.041220004.2.004 Gestão do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 77.259,50, Exercício 2022 Atividade 0303.041210004.2.015 Gestão da Secret. Munic. de Planej. e Coordenação Geral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 4.335,70, Exercício 2022 Atividade 0303.041210004.2.015 Gestão da Secret. Munic. de Planej. e Coordenação Geral, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 24.620,00, Exercício 2022 Atividade 0304.041220004.2.022 Gestão da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 45.946,60, Exercício 2022 Atividade 0304.041220004.2.022 Gestão da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 71.345,50, Exercício 2022 Atividade 0305.041230004.2.036 Gestão da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 36.551,55, Exercício 2022 Atividade 0305.041230004.2.036 Gestão da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 67.394,50, Exercício 2022 Atividade 0309.131221327.2.058 Gestão da Sec. Municipal de Cultura e Desporto, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 16.363,15, Exercício 2022 Atividade 0309.131221327.2.058 Gestão da Sec. Municipal de Cultura e Desporto, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 19.805,00, Exercício 2022 Atividade 0310.236950023.2.064 Gestão da Secretaria Municipal de Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 15.212,15, Exercício 2022 Atividade 0310.236950023.2.064 Gestão da Secretaria Municipal de Turismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 19.805,00, Exercício 2022 Atividade 0311.151221517.2.067 Gestão da Secret. Munic. de Infraestrutura Urbana e Rural, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 32.751,45, Exercício 2022 Atividade 0311.151221517.2.067 Gestão da Secret. Munic. de Infraestrutura Urbana e Rural, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 46.054,50, Exercício 2022 Atividade 0312.201220020.2.080 Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 7.940,70, Exercício 2022 Atividade 0312.201220020.2.080 Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 18.205,00, Exercício 2022 Atividade 0313.206050021.2.088 Gestão da Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 16.273,05, Exercício 2022 Atividade 0313.206050021.2.088 Gestão da Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 24.495,00, Exercício 2022 Atividade 0318.181220018.2.092 Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 18.943,95, Exercício 2022 Atividade 0318.181220018.2.092 Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 22.940,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Setembro de 2022

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20221899, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA e COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO, nº 9/2022-063.

BRAGANÇA - PA, 13 de Setembro de 2022


MANOEL PADILHA DO VALE
Comissão de Licitação

Pregoeiro
Manoel Padilha do Vale
PREGOEIRO P.M.B.
DECRETO N° 010/2021

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N